

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhata, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, contando com a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhataense para realização de reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Batista de Souza, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, determinando em seguida que o mesmo procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime, encontrando-se presentes Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no portal da transparência deste Legislativo, aprovada a dispensa pelos senhores vereadores, sendo após feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral, inclusive sendo dado conhecimento a todos da correspondência recebida do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando processo de Prestação de Contas Municipal de nº 749835, do Exercício Financeiro de 2.007, através do Ofício nº 15196/2019, de 06 de Setembro de 2.019, recebido e protocolado em data de 12 de Setembro de 2.019. O Sr. Presidente determinou no prosseguimento da reunião que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine a quem de direito que sejam religados os refletores que iluminam o monumento do Cristo Redentor em nossa cidade, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor, de que há a necessidade de que sejam religados para propiciar à população mais comodidade quando visitarem aquele lugar e inclusive ficará mais bonito, pois após a pintura e reforma da praça não foram reativados os refletores, com observação também do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que primeiro queria parabenizar ao colega vereador Pablo José da Silva Gois por tão importante indicação, frisando que desde o primeiro dia após a pintura da estátua do Cristo Redentor ele não identificou a iluminação do local, complementando que uma das primeiras indicações apresentadas por ele foi com relação aos corrimões do coreto daquela praça, sendo que o Sr. Prefeito Municipal determinou a pintura do Cristo e mandou passar uma tinta no coreto, mas ninguém teve a coragem de ir lá e soldar os corrimões, que estão lá jogados, visto que, como se diz, foram lá e passaram um "baton" e está lá até hoje os corrimões quebrados, sendo que crianças estão brincando no lugar e correndo o risco de cair, numa altura aproximada de dois metros de altura e uma criança de até dez anos se cair ali numa altura destas, ou até mesmo uma pessoa de mais idade, pode acontecer uma tragédia, dizendo que fica triste porque faz a solicitação não para ser atendido em benefício próprio, mas ali tem a Creche e ele está vendo as crianças brincando no local, que além do risco de cair da rampa ainda tem as pontas de ferro, enferrujadas, dos corrimões que estão ali jogados, e, ainda, a porta do banheiro do coreto que não trocaram, estando aberta, havendo se tornado um esconderijo para andarilhos que passam, ou seja, fizeram uma pintura e falaram que reformaram a praça mas a situação está crítica, solicitando o apoio dos

colegas para se empenharem para que estes serviços sejam realizados, antes que aconteça um acidente com crianças naquele lugar; Requerimento do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, para que seja feita a convocação da pessoa responsável pelos assuntos relativos à iluminação pública, para comparecimento na 15ª Sessão Ordinária desta Casa, que se realizará no dia 07 de Outubro, para prestar esclarecimentos sobre os problemas de iluminação pública do município, aprovado por unanimidade, com justificativas do autor, de que a população não suporta mais a situação da iluminação pública no município, pois como todos sabem a competência agora é da Prefeitura Municipal, que deve estar organizando por exemplo as lâmpadas queimadas, a falta de iluminação nas praças, como já demonstrou em vídeos que fez, sendo que hoje ele fez questão de pegar sua conta de energia e para que todos tenham uma noção, em sua conta veio cobrando R\$37,00 de taxa de iluminação pública, podendo ser colocada em média, uma conta pela outra, R\$20,00 que está sendo cobrada de taxa de iluminação pública, achando uma falta de respeito para com a população e gostaria de estar pedindo aos colegas apoio neste sentido, pois não tem um dia que não recebe três ou quatro reclamações e quando ele fala que Gurinhatã e Flor de Minas estão virando cidades de vaga-lumes ainda tem gente que acha ruim, mas está sendo cobrado este valor e que até onde tem conhecimento está sendo repassado ao município, porque agora é uma obrigação do município e o município recebe a taxa de iluminação pública e não presta um serviço de qualidade, sendo que a paciência da população neste sentido já esgotou e ele gostaria que viesse a pessoa responsável aqui na próxima reunião, não para discutir, mas para trocar idéias para que esta pessoa que for responsável por este setor de iluminação pública no município possa estar explicando para a população, de que forma está sendo feito o atendimento, o porque que tem tantas lâmpadas queimadas, o que está acontecendo de fato neste município, complementando o vereador Pablo José da Silva Gois, que acha que o valor cobrado nas contas de energia deve ser proporcional ao valor da conta, como por exemplo se a conta é de R\$100,00 é um valor e se é de R\$200,00 é outro, achando injusta esta cobrança desta forma, pois o benefício recebido é um só, podendo ser vista a possibilidade de se elaborar um projeto de lei que estabeleça um valor único para a cobrança da taxa de iluminação pública, pois quanto maior a conta de energia maior é a taxa de iluminação pública cobrada; Requerimento do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, para que seja convocada Sessão Solene em Homenagem aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU Base 192 Gurinhatã, preferencialmente dentro do mês de Setembro, aprovado por unanimidade, justificando o autor que devido as comemorações que sabem vão existir ainda neste mês de Setembro no município, propõe que a homenagem seja realizada no transcorrer da próxima reunião ordinária, devendo ser oficiado aos que serão homenageados, tanto os que atuam em Gurinhatã quanto aos da regional, sendo sugerido pelo Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que se houver a possibilidade e for permitido por lei irá marcar para pelo menos uma hora antes da reunião para fazer a homenagem; Requerimento do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, para que seja informado aos demais Edis, quais as providências que estão sendo tomadas para regularizar a situação dos projetos de leis recentemente aprovados por esse legislativo, que deveriam se tornar leis através da sanção, promulgação e publicação por parte do Sr. Chefe do Executivo, mas que o mesmo se nega a fazer, havendo a necessidade de aplicação de sanção ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que, por qualquer motivo puramente pessoal, como capricho político, animadversão para com algum ou todos os membros da Câmara Municipal ou mesmo o desejo de prejudicar possíveis beneficiários da nova norma jurídica, tranca o processo legislativo na sua fase final, deixando sem promulgação uma lei,

configurando conduta ilícita e cuja impunidade poderá causar lesão grave aos interesses do povo, aprovado por unanimidade, observando o autor, vereador Gabriel de Oliveira Lima, que gostaria de explicar para a população que está assistindo, que se trata de onze projetos de leis de sua autoria e que foram aprovados por todos os colegas vereadores, por unanimidade, e são projetos que beneficiam diretamente a população, mas infelizmente o Sr. Prefeito, que prega que é humilde, prega que é bonzinho e não é perseguidor, está se negando a sancionar estes projetos de leis, mas de que forma ele teria que fazer: quando se aprova um projeto de lei aqui, na Câmara Municipal, ele tem quinze dias para vetar este projeto e devolver para esta Casa para que os vereadores possam manter ou derrubar o veto, sendo que em nenhum destes projetos ele não se manifestou dentro do prazo, ou seja, ele perdeu o prazo em todos, então ele deveria ter a humildade de sancionar estes projetos, porque são projetos que beneficiam diretamente a população e não ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, e, como já disse aqui, a política, a partir do momento que ela passa a prejudicar a população ou as diferenças políticas chegam a este ponto, entristece a muita gente e tem um ditado que é muito certo, muito correto, de que "o político pensa na próxima eleição e o estadista pensa nas próximas gerações", terminando dizendo que gostaria de pedir ao Sr. Prefeito Municipal que deixe de fazer política e pensar na próxima eleição e seja um estadista e pense nas próximas gerações; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 09/2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, favorável, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto nº 09/2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em seu primeiro (1º) e único turno de apreciação; Projeto de Decreto nº 10/2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, passado à Comissão de Justiça e Redação para apresentação de parecer na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 27/2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã-MG, para o Exercício Financeiro de 2.020 (LOA – Lei Orçamentária Anual), de autoria do Executivo, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que quer mostrar para a população que mais uma vez vem um projeto de forma errada para esta Casa, mas poderiam questionar o que está errado? Explicando que têm três assinaturas no projeto, da Sra. Valdirene Andrade Vieira, do Sr. Prefeito Wender Luciano de Araújo Silva e existe uma rubrica sem o carimbo, e, como como vão identificar quem assinou ali, querendo mostrar para a população como é que vão adivinhar quem está assinando e quer deixar registrado que mais uma das centenas de vezes que vêm projetos de forma errada, solicitando ao Sr. Presidente que fosse devolvido o projeto à Prefeitura e se a pessoa não tem o carimbo que viesse pelo menos o nome por extenso em baixo, para saber quem está assinando o projeto, que é a LOA do nosso município e, se dirigindo aos colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, frisou que gostaria de estar mostrando para a população o valor da LOA para o ano que vem, pois no primeiro ano quando ele vereador questionou o valor da receita que estava diminuindo e eles estavam aumentando o orçamento, falaram que ele era um analfabeto, era burro e não tinha condições de discutir este assunto, não estando falando dos colegas vereadores mas da "grande" Rosângela, a "poderosa", que o Sr. Prefeito Municipal trouxe lá de Ipiacú para fazer o orçamento, então agora chegou aqui e não adianta pois duas caras não se sustentam por muito tempo e uma vai cair, pois se não cair Deus arranca, estando vindo agora o projeto de lei da LOA do ano que vem, de 2.020, para ser votado, com o valor de R\$29.500.000,00, ou seja, R\$5.500.000,00 a menos do que o ano passado, chegando a hora

aonde ele queria: está aqui a prova de que o Sr. Prefeito teve de confessar que ele e a comissão financeira dele estava usando de incompetência, solicitando mais uma vez ao Sr. Presidente que o projeto fosse devolvido e que viesse com a correção necessária; o Sr. Presidente disse que o projeto está em análise e para que os senhores vereadores o possam estudar, dizendo que irá tomar as providências e fazer o que é correto, continuando o projeto suspenso da Pauta de Votações; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que para complementar o que foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que isto aqui, se referindo ao projeto de lei da LOA, se trata de documentos públicos, de responsabilidade financeira do município e é inadmissível que venha uma assinatura sem a sua identificação, e, como disse o colega vereador, isto é mais um sinal de incompetência deste Poder Executivo que está aí nas rédeas da Prefeitura, pois não se pode mandar um documento público desconhecendo qual é a função do funcionário público, de vez que recentemente foi aprovada a lei de abuso de autoridade e a qual foi muito questionada, pois acabaria com a autonomia da Lava Jato, mas ao contrário, esta lei responsabiliza todos os funcionários públicos e antes eram alguns só que respondiam sobre abuso de autoridade, mas hoje com esta nova lei todo funcionário público ele está sujeito a abuso de autoridade, seja por capricho, seja por omissão ou seja por incompetência, pois será responsabilizado, e, então, vai ai a deixa, pois a lei já está em vigor, reafirmando o Sr. Presidente que o projeto continua suspenso da Pauta de Votações. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentando aos presentes e primeiramente solicitou que fosse enviado por esta Casa de Leis um ofício de condolências aos familiares de Marta Helena Gonçalves, solicitando também que fosse enviado um ofício de congratulações para os coordenadores do Lar do Idoso e funcionários daquela Instituição, pelo desvelo no tratamento dos idosos, que são tratados muito bem, como verificou pessoalmente em visita que fez, frisando que no dia vinte (20) próximo, das 08:00 às 16:30 horas, o pessoal do SINE de Ituiutaba estará aqui para fazer Carteira de Trabalho, agradecendo ao Sr. Presidente pela cessão do local, informando que os interessados deverão trazer os documentos necessários, que são, cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço e certidão de nascimento ou casamento, original ou xerox legível, sendo que a foto não precisa pois serão tiradas aqui mesmo, com as máquinas daquele órgão, solicitando seja feita a propagação, através também dos colegas vereadores informando à população que precisar de Carteira de Trabalho, pedindo que Deus abençoe os trabalhos sérios de todos os vereadores nesta Casa de Leis, dizendo que a respeito do processo que foi enviado pelo Tribunal de Contas para que seja avaliado, vai ser feito um estudo sério da decisão deles para que se possa tomar a decisão correta. O Sr. Presidente disse que a respeito do processo recebido do Tribunal de Contas, relativo as contas do município do Exercício Financeiro de 2.007, passa a palavra ao Secretário Executivo, informando este que o processo deve ser encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer e de acordo com o Artigo 262 do Regimento Interno terá a Comissão um prazo de 30 dias para apresentar o seu parecer, retornando a palavra ao Sr. Presidente para que este distribuisse o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo solicitado porém pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima o esclarecimento quanto a se vai valer os 15 dias como a Sra. Assessora Jurídica falou ou os 30 dias como informado pelo Secretário Executivo? Esclarecendo o Secretário Executivo que a Comissão tem o prazo de 30 dias, conforme o Regimento Interno, para apresentar o parecer, sendo porém questionado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima qual o prazo para a defesa da pessoa mencionada? Respondendo o Sr. Presidente que ela tem o prazo de 10 para apresentar sua defesa, sendo porém levantada a questão pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que se deve primeiro solicitar ao Sr.

Presidente que providencie cópias da íntegra do processo a todos os vereadores, pois têm muitos que não têm acesso à Internet, visto inclusive que foi uma das suas reivindicações que fosse providenciado aqui o acesso à Internet a todos os vereadores, porque somente o vereador Douglas Henrique Valente é que tem um computador onde acessa, sendo o único privilegiado desta Casa mas o restante infelizmente não tem como acessar, solicitando portanto que seja formalizado fisicamente o processo em sua íntegra a todos os vereadores, para que não se falte com o respeito nem com o Tribunal de Contas e nem com a ex-prefeita, sendo o primeiro passo providenciar a documentação. O Sr. Presidente disse que irá passar para a Comissão para dar o parecer na próxima reunião, sendo novamente dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que não tem como dar um parecer sem ter a documentação, passando porém o Sr. Presidente o processo para a Comissão de Finanças e Orçamento para estudos e apresentação de parecer na próxima reunião, podendo até mesmo prorrogar o prazo, sendo porém reafirmado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que não tem como correr o prazo de 30 dias, se não tem os documentos em mãos para análise ou os colegas acham que somente esta documentação que veio basta? Entende que começa a contar o prazo a partir do momento que você foi citado e está ciente da íntegra do processo, pois só de boca, só de nome, vai prejudicar o trabalho dos colegas. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou em seguida da Palavra Franca para externar os seus cumprimentos a todos os presentes, frisando que como é do conhecimento de todos ele fez uns vídeos no final da semana passada e da semana atrasada, em relação aos esgotos de nosso município e a informação que ele teve, verbal, pois infelizmente não dão informação por escrito, é que o Sr. Prefeito Municipal falou que não fazer agora não, a limpeza das fossas, das redes de esgotos, porque é o vereador Gabriel de Oliveira Lima que está pedindo, e, se ele fizer agora ele vai estar atendendo a ele vereador, citando que na porta de sua própria casa não tem rede de esgotos entupida, mas no início da pista onde as pessoas fazem caminhada, próximo a Academia da Saúde, onde toda a semana estão lá o pessoal da saúde promovendo ações, fica imaginando se não ficam com vergonha de ver uma situação daquelas na entrada da cidade e não mandar o caminhão vir para lavar as redes, dizendo que chegou lá esta semana e tinha uma pessoa que mora ali em frente, que estava com uma máscara e ainda tem pessoas que querem defender dizendo que toda a vida foi assim, então deixa uma pergunta no ar: será que votaram no prefeito Wender Luciano para resolver os problemas ou para manter os problemas que tinham? Disse que questiona mais: alguns dizem o porque dele não ter cobrado na gestão passada?, frisando que isto não era a sua função, pois não era vereador e quando ele era cobrado na sua Secretaria ele pelo menos tentava resolver o problema, ele tinha vergonha na cara quando um vereador o convidava para vir aqui nesta Casa e por várias vezes veio a esta tribuna dar explicações, dar satisfação do que era de sua competência, mas agora convida, como por exemplo a Sra. Secretária de Saúde nunca veio a esta Casa, mas foi a vereadora que mais lhe convocou, mais lhe convidou e alguns podem pensar que ele está convidando ela porque ela convidava ele, mas na verdade nunca teve uma convocação, sempre teve convite e ele sempre comparecia, porque convocação é quando você se nega a comparecer, quando você se acovarda e ele todas as vezes veio a convite e respondeu a todos os questionamentos e gostaria muito que a Secretária de Saúde tomasse uma providência ou o Sr. Prefeito Municipal tomasse uma providência porque a rede de esgotos está entupida na cidade inteira e será que a população vai ter que pagar por isso? Até quando? Só porque foi o vereador Gabriel de Oliveira Lima que solicitou o Sr. Prefeito Municipal não vai resolver o problema? Ele vereador não é o dono da cidade não, mas é pago para cobrar e questionar, mas se o Sr. Prefeito não aceita crítica ele tem que abandonar o cargo que ele ocupa hoje, porque puxar o saco e dar tapinha nas costas dele ele já tem um monte de gente, pois conta com 11 secretários, 18 cargos comissionados, vários

assessores, inclusive assessor de imprensa, que até ponte de madeira está servindo para promover inauguração, e, falando em inauguração, gostaria de saber porque não está vindo convites de inaugurações para esta Casa? É lamentável uma situação destas, nunca um prefeito municipal abusou desta Casa como o Sr. Prefeito atual está abusando, questionando mais que hoje fez questão de ver três vídeos que o Sr. Prefeito fez convidando a população para as festividades do final do ano e podem olhar que em nenhuma delas ou nenhum dos vídeos menciona esta Casa ou o apoio desta Casa, pois o apoio desta Casa não é só o apoio financeiro, o que era proibido por lei e que era costume fazer, o apoio desta Casa é quando aprova desde o Orçamento que ele tem na mão, sendo um abuso, um desaforo, uma falta de respeito que o Sr. Chefe do Executivo tem com esta Casa, com os nove vereadores, que viraram, infelizmente, chacota do Sr. Prefeito que acha que é o dono da cidade e que acha que é o dono do mundo e se intitula o "Imperador de Roma", Disse que gostaria também de pedir o Sr. Prefeito, pois quando nasce uma criança, ele invade a sala de cirurgia e pega a criança e põe no colo dizendo mais um que nasceu no seu mandato e na sua administração, então gostaria que o Sr. Prefeito, que certamente o está assistindo, através do Face Book, apesar do ato covarde que bloquearam ele vereador da página do município, mas fazem Fake e ficam lá olhando "atrás do muro" assistindo, porque não têm coragem de assistir de suas páginas, frisando que gostaria que o Sr. Prefeito invadisse era a sala de Raio X e que fosse tirar uma foto lá com o pessoal que está fazendo Raio X, pois até hoje ele não deu conta de por para funcionar o Raio X, então ele gosta muito de bater no peito em relação às crianças que estão nascendo, que é uma coisa boa e têm que nascer mesmo, não sendo nada mais ou nada menos que a obrigação dele de promover o bem estar da população, mas cadê as cirurgias de catarata que nunca tinham faltado no município e agora têm pessoas que estão ficando cegas por falta de uma cirurgia de catarata, e recursos tem, porque antes não tinham emendas parlamentares para custeio da saúde e o ano passado foram quase R\$600.000,00 que entraram e o Sr. Prefeito Municipal sumiu com estes recursos, não presta contas, tendo conhecimento que entrou mais R\$100.000,00 esta semana, mas o dinheiro que entra na Saúde está sumindo pelo ralo. Se dirigindo ao Sr Líder do Prefeito disse que gostaria mais uma vez de pedir, de suplicar, implorar se for preciso: peça alguém que venha aqui fazer uma prestação de contas da reforma do Hospital, dinheiro do povo, dinheiro suado da população de Gurinhatã, ou será que vai ficar também no escuro sem ninguém saber o quanto custou e o que foi feito ali, porque ele viu no vídeo que o Sr. Prefeito disse que iria reformar todo o Hospital, sendo palavras dele Sr. Prefeito e não dele vereador, e, através de visita que ele e o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho fizeram naquele Hospital verificaram que a reforma não dá mais do que 60% da área total do hospital, então quando se fala alguma coisa, tem de comprovar, tem de cumprir, o homem público precisa ter palavra, dizendo que gostaria de perguntar também sobre o salários dos aposentados do nosso município, havendo lhe procurado duas senhoras aposentadas, que não receberam o mês de Agosto até hoje e estão lamentando porque descontaram delas a vida inteira e o Sr. Prefeito se esconde e corre dos aposentados, deixando os aposentados nesta dificuldade, sendo que no seu ponto de vista, quem tem que receber primeiro são os aposentados, não desmerecendo os que estão na ativa, porque os aposentados tem remédios caros para comprar e eles trabalharam e deixaram esta cidade da forma que está hoje, querendo pedir ao Sr. Prefeito para ter mais respeito com os aposentados, deixar de brincar de ser prefeito, ter mais responsabilidade e respeitar os funcionários, pois ele tinha dito que não iria ter salários atrasados em sua administração, sendo muito triste verificar o que ele está fazendo com a população, frisando que lhe foi feito uma denúncia, sendo uma denúncia e que gostaria que o nobre Líder do Governo ou o Presidente do Sindicato lhe passasse a informação ou a documentação para comprovar, porque segundo esta denúncia a Prefeitura

Municipal está devendo R\$18.000,00 para o Sindicato, para o SINTRASP, dizendo lembrar que na gestão passada se atrasasse dois meses derrubava o mundo e agora são R\$18.000,00, conforme a denúncia que tem, dizendo que gostaria de saber, pois é uma falta de respeito também com os sindicalizados se estiver acontecendo isto; por fim, disse que gostaria de deixar registrada as suas condolências aos familiares da Sra. Marta Helena Gonçalves, pessoa que teve o privilégio de ser criado ao lado dela, uma pessoa humilde e lutadora deste município e muito lhe entristeceu de ir no seu velório e não ver o Sr. Chefe do Executivo que não teve a humildade de enviar pelo menos uma coroa de flores a ela, dizendo que para quem não sabe, a Marta trabalhou como merendeira neste município, frisando que aqui se tem que ter mais respeito com as pessoas humildes, pois a igualdade tem que ser para todos, achando que se fosse um político ou uma pessoa que tivesse uma condição financeira melhor, com certeza estaria lá uma coroa de flores da Prefeitura e uma do Sr. Prefeito. Deixa registrada a sua lamentação e a sua tristeza pela falta de respeito desta administração com as pessoas humildes do nosso município. O vereador João Batista de Souza usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e externou os seus parabéns aos familiares de Manoel Vieira de Souza, vulgo "Nequinha", Cláudia Néia Vieira, Tânia Regina Vieira e sua mãe Maria de Lourdes Antoniola, pela homenagem dando o seu nome ao consultório dentário do PSF Francisca Toscano Cardoso, como também aos familiares de Aroldo Martins, Devânio Martins e demais familiares, pela homenagem dando o seu nome ao consultório dentário do PSF Orlandino Bento de Oliveira, externando os sentimentos ao Amarildo e seus irmãos, pelo falecimento de Marta Helena Gonçalves, uma pessoa muito querida no município. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente externou ao Sr. Prefeito Municipal e a Sra. Secretária de Saúde os parabéns pelas inaugurações dos consultórios odontológicos nos PSFs urbano e rural, havendo ficado excelente e muito bem ampliado, registrando a homenagem prestada aos familiares de Manoel Vieira de Souza, vulgo "Nequinha" e Aroldo Martins, pessoas que trabalharam no município, elevando os votos de solidariedade aos familiares de Marta Helena Gonçalves, agradecendo a todos os presentes e declarando em seguida encerrados os trabalhos desta Sessão Legislativa, deixando convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, a se realizar no dia sete (07) do mês de Outubro próximo vindouro, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume da Câmara Municipal de Gurinhatã, dando uma boa noite a todos, ensejando que a paz de cristo também a todos. Para constar lavrou-se em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Moisés Mendes Batista
João Carlos de Souza
João Carlos de Souza
Atila José Lyzora Cavalheiro